



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.922

De 20 de fevereiro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 014/19-L

De 22 de janeiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.926 de 11/02/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

Estabelece as dimensões das vias públicas localizadas nos bairros Jardim Brasil e Jardim Flórida.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública denominada “Rua Sebastiana Silva Pontes” tem início na Rua Lions Clube, lado direito, distante 100 metros da esquina com a Rua Professor Tibério Justo da Silva e conta com 375 metros de extensão e 14 metros de largura, e término em propriedade particular.

Art. 2º A via pública denominada “Rua Francisco da Silva Pontes” tem início na Rua Rotary Clube, lado direito distante 50 metros da esquina com a Rua Lions Clube e conta com 330 metros de extensão e 14 metros de largura, e término na Rua Filomena Belmonte, imediatamente antes dos Lotes 43 da Quadra 03 e 44 da Quadra 04 do Loteamento Jardim Brasil.

Art. 3º A via pública denominada “Rua Rotary Clube” tem início na Rua Lions Clube, lado direito, distante 90 metros da esquina com a Rua Sebastiana da Silva Pontes e conta com 735 metros de extensão e 14 metros de largura, e término na Rua Faustina Henrique da Costa.

Art. 4º A via pública denominada “Rua João da Silva Pontes” tem início na Rua Doutor Fércio de Lima, lado direito, distante 50 metros da esquina com a Rua Rotary Clube e conta com 140 metros de extensão e 14 metros de largura, e término na Rua Doutor Paulo Afonso Lion.

Art. 5º A via pública denominada “Rua Aracy Gomide” tem início na Rua Doutor Fércio de Lima, lado direito, distante 50 metros da esquina com a Rua João da Silva Pontes e conta com 355 metros de extensão e 14 metros de largura, e término na Rua Rotary Clube.

Art. 6º A via pública denominada “Rua Doutor Paulo Afonso Lion” tem início na Rua Rotary Clube, lado esquerdo, distante 140 metros da esquina



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

com a Rua Doutor Fércio de Lima e conta com 200 metros de extensão e 14 metros de largura, e término na Rua Antônio Meleiro.

Art. 7º A via pública denominada “Rua Doutor Fércio de Lima” tem início na Rua Rotary Clube, lado esquerdo, distante 65 metros da esquina com a Rua Lions Clube e conta com 215 metros de extensão e 14 metros de largura, e término em propriedade particular.

Art. 8º A via pública denominada “Rua Lions Clube” tem início na confluência das vias Rua Professor Tibério Justo da Silva, Rua Manoel Costa e Rua Paes Leme a segunda saída a partir da rua Paes Leme e conta com 450 metros de extensão e 14 metros de largura, e término na Rua Antônio Meleiro.

Art. 9º A via pública denominada “Rua Manoel Costa” tem início na confluência das vias Rua Lions Clube, Rua Professor Tibério Justo da Silva e Paes Leme, sendo a terceira saída a partir da Rua Paes Leme no sentido anti-horário e conta com 360 metros de extensão e 14 metros de largura, e término em propriedade particular.

Art. 10. A via pública denominada “Rua Loja Maçônica Labor” tem início na Rua Professor Tibério Justo da Silva, lado esquerdo distante 120 metros da esquina com a Avenida Anhanguera e conta com 290 metros de extensão e 14 metros de largura, e término na Rua Rotary Clube.

Art. 11. A via pública denominada “Rua Paschoal Belmonte” tem início em propriedade particular entre os Lotes 57 da Quadra 04 e 73 da Quadra 06 do Loteamento Jardim Brasil, distante 75 metros da esquina com a Rua Loja Maçônica Labor e conta com 300 metros de extensão e 14 metros de largura, e término na Rua Faustino Henrique da Costa.

Art. 12. A via pública denominada “Rua Filomena Belmonte” tem início no final da Rua Francisco Pontes junto aos Lotes 43 da Quadra 03 e 44 da Quadra 04 do Loteamento Jardim Brasil, distante 75 metros da esquina com a Rua Loja Maçônica Labor e conta com 280 metros de extensão e 14 metros de largura, e término na Rua Faustino Henrique da Costa.

Art. 13. A via pública denominada “Rua Ricieri Santucci” tem início na Rua Rotary Clube, lado esquerdo distante 70 metros da esquina com a Rua Aracy Gomide e conta com 150 metros de extensão e 10 metros de largura, e término na Rua dos Lírios.

Art. 14. A via pública denominada “Rua Ernestino Mendes de Moraes” tem início na Rua Rotary Clube, lado esquerdo distante 50 metros da esquina com a Rua Ernesto Lima e conta com 100 metros de extensão e 10 metros de largura, e término na Rua Chad Kaid.

Art. 15. A via pública denominada “Rua Ernesto Lima” tem início na Rua Rotary Clube, lado esquerdo distante 25 metros da esquina com a Rua Loja Maçônica Labor e conta com 100 metros de extensão e 10 metros de largura, e término na confluência das vias Rua Íris e Rua Chad Kaid.

04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 16. A via pública denominada "Rua Francisco Verani" tem início na Rua Loja Maçônica Labor, lado direito distante 80 metros da esquina com a Rua Professor Tibério Justo da Silva e conta com 140 metros de extensão e 12 metros de largura, e término na Rua Maria Martinho da Costa.

Art. 17. Faz parte da presente Lei croquis das vias públicas ora denominadas.

Art. 18. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/02/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 20 de fevereiro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 11/02/2019

/mgsm.-

Henrique da Costa

R. Rosalci Espinosa

R. Glorine Belmonte

R. Francisco Vaz

Vila Colonial dos Pães

R. Pror. Tibério Justo da S.

R. José He

R. Bento Antônio Pereira

Centro Esportivo José Antônio Ribeiro...

Emef Barão de Piratininga

R. Loja Maçônica Labor

R. Francisco de Silva Pontes

R. Francisco de Silva Pontes

AV. Bandeirantes

R. Bento Antônio Pereira

R. Lima

Jacopo Sabatini & Filhos

R. Araci Góme

R. Rotary Club

R. Tor. Tibério Justo da Silva

Casa Da Luiza

Google

R. Araci Góme

R. Rotary Club

R. Rotary Club

R. Francisco de Silva Pontes

R. Sebastião de Silva Pontes

R. Sebastião de Silva Pontes

R. Manoel Lima

R. José de osor

R. Dr. Fercido de Lima

R. Rotary Club

Handwritten: 23/2018 R.P.C. Jean

R. Lions Club

PRIMEIRA IGREJA BATISTA SAO ROQUE

R. Manoel Costa

R. V e Dols

Arena Club